

ERRATA nº 008/2023 CIB/SES-AM

Referente à Resolução CIB/AM nº 042/2022, de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ (anexo da Resolução):

I – Identificação da equipe

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas - RIO NEGRO

LEIA-SE (anexo da Resolução):

I – Identificação da equipe

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas - RIO NEGRO, RIO PRETO E RIO ENUEXI

ONDE SE LÊ (anexo da Resolução):

EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL

REGIME DE TRABALHO - Regime Temporário

LEIA-SE (anexo da Resolução):

EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAL

REGIME DE TRABALHO - Regime celetista

ONDE SE LÊ (anexo da Resolução):

NOME DA UNIDADE DE APOIO	LOCALIZAÇÃO DA COMUNIDADE	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
UNIDADE Nº 1 Posto de Saúde da Comunidade CNES: 9922938	Comunidade São João 2	8	471
UNIDADE Nº 2 Posto de Saúde da Comunidade CNES: 9922938	Comunidade Boa Vista	6	457
UNIDADE Nº 3 Escola comunitária de Rio Preto CNES: 9922938	Comunidade Campina Rio Preto	7	341
UNIDADE Nº 4 Escola comunitária de Açaituba CNES: 9922938	Comunidade Açaituba	3	396

LEIA-SE (anexo da Resolução):

INE	Rio/Localização	Nome da Unidade de Apoio	Quant. de pessoas atendidas	Nome da Comunidade
0001692798	Rio Negro	UNIDADE Nº 1	471	São João II
0001692798	Rio Negro	UNIDADE Nº 2	457	Boa Vista
0001692798	Rio Negro/ Rio Preto	UNIDADE Nº 3	341	Campina Rio Preto
0001692798	Rio Negro/Rio Enuexi	UNIDADE Nº 4	396	Açaituba

Certifique-se, Cumpra-se, anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Manaus, 15 de setembro de 2023

Anoar Abdul Samad

Secretário de Estado de Saúde